PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SEPLAD, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A., COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr. **LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3040032-SSP/PA e CPF nº 372.635.522-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7267019-PC/PA e CPF/MF Nº 547.583.352-49, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA **CS BRASIL FROTAS S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, 400, sala 08 – Vila Cintra – CEP: 08.745-900, na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO,** portador do RGMG 7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36 e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** RG: M7778614/MG e CPF 042.607.376-27, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato Nº 03/2023, firmado em 28.02.2023, publicado no DOE n° 35.314, de 07.03.2023, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

As partes resolvem, nos termos do art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 175, I, "a", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, **REAJUSTAR** o valor do contrato, mediante variação do índice IPCA, em percentual de 5,784840% a partir de 20/01/2023, e de 4,621110% a partir de 20/01/2024. Desta forma, o valor mensal do contrato será de R$ 19.947,79 (dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), e o valor atualizado do contrato de R$ 452.523,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três e setenta e nove centavos), conforme instrução do Processo nº 2024/183207."

Os recursos para cobrir a despesa com o presente Termo Aditivo, estão previstos no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338 - C, Fonte: 01.500.0000.01(006355) - Natureza da Despesa: 3339039-03 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, Nº DA AÇÃO: SIAFE – 284490.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 22 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
Diretor Administrativo Financeiro

LUÍS ANDRÉ H. GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Assinado de forma digital por JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Dados: 2024.05.22 19:49:59 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2024.05.22 19:49:39 -03'00'

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**
CS BRASIL FROTAS S.A.
Contratada

Gerente Estratégico de Logística
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 089.406.064-34

CPF: 019127272-34

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2024 - COSANPA.
OBJETO: A prestação de serviços especializado em medicina do trabalho e saúde ocupacional de acordo com as especificações contidas neste instrumento para atender as necessidades dos empregados e dirigentes da COSANPA, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2024-DPL/COSANPA e da Proposta do CONTRATADO.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 20.05.2024 à 03.06.2024.
CONTRATADO: MARCELLO OLIVEIRA SANTOS. CPF: 009.396.662-86
VALOR: R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1077951

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 03/2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Valor do Contrato Original: R$ 432.576,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Objeto: Reajuste no Valor de R$ 19.947,79 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove reais) correspondente a variação do índice do IPCA, nos termos do art.69, III, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 175, I, "a" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Valor atualizado do Contrato: R$ 452.523,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.500.0000.01(006355) – Natureza da Despesa: 3339039-03, Nº Ação SIAFE: 284490-Locação de meios de Transporte.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x CS Brasil Frotas S.A.
Data da assinatura: 22.05.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1077760

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 025/2024-GAB/NGTM
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; e o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;
RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para atuarem pelo (eSIC.PA), em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 1.359/2015, tornando sem efeito as designações anteriores.
1.Thais Cavalcante Rezende – Responsável SIC
2.Scarlett Melo da Costa – Responsável SIC
3.Giovanni Silva Nunes Farias – Autoridade de Gerenciamento
4.Maria Ana Wanzeler de Oliveira – Autoridade Hierarquicamente Superior
5.Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona – Gestor Máximo do Órgão
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de maio de 2024
Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona
Diretora Geral do NGTM

Protocolo: 1078073

OUTRAS MATÉRIAS

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/09/2023, LI Nº 3418/2023, VÁLIDA ATÉ 21/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA AV. MÁRIO COVAS COM A AV. INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA – PA.

Protocolo: 1078153

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 19/09/2023, LI Nº 3419/2023, VÁLIDA ATÉ 18/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AV. MÁRIO COVAS COM A AV. TRÊS CORAÇÕES, ANANINDEUA – PA.

Protocolo: 1078147

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/09/2023, LP Nº 1956/2023, VÁLIDA ATÉ 21/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA AV. MÁRIO COVAS COM A AV. INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA – PA.

Protocolo: 1078151

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 19/09/2023, LP Nº 1957/2023, VÁLIDA ATÉ 18/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AV. MÁRIO COVAS COM A AV. TRÊS CORAÇÕES, ANANINDEUA – PA

Protocolo: 1078143

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 291 DE 24 DE MAIO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, da servidora KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, concedida anteriormente no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, através da Portaria nº 230, de 30/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.805, de 02/05/2024, referente ao exercício 2022/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de maio de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1077769

Portaria Nº 290 DE 23 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no decreto governamental 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/832124;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/5, ocupante do cargo de Secretario de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Fiscal, que por este instrumento toma ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupa, para fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2024 – SECTET, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL – AOSDC, com CNPJ nº 24.311.618/0001-30, que tem como objeto a Coordenação Administrativa e Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Técnico de Nível Médio e Arte São Lucas, criada pela Portaria n.º 34/2016- SAEN/SEDUC, publicada no DOE n.º 33277 em 23 de dezembro de 2016, localizada no Município de Castanhal – PA, situada na Avenida Transcastanhal, s/n, Fonte Boa, o qual a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal, na condição de proprietária do imóvel, dará em comodato à SECTET, o imóvel onde funciona a referida Escola Estadual, sendo obrigatória a vinculação do presente acordo ao Plano de Trabalho, anexo ao instrumento.
II – Caberá a servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.